

Homologo 27/5/2018
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 7/3/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso ALIM-M-24-18 - Lista Final

APROVADA

| Concurso | Entidade | Código | Designação | Nota Final | Montante a Financiar |
|--------------|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------|------------------|----------------------|
| ALIM-M-24-18 | Associação do Porto de Paralisia Cerebral | DGS-M-24-18-1 | Alimentação na(s) deficiência(s) | 62,63% - 1,88 | € 94 208,05 |

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência muito consistentes bem como uma equipa técnica com perfil totalmente adequado face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa ainda que não de forma exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos específicos adequados, não obstante o objetivo geral ser descrito de forma vaga.

Quanto à adequação das metodologias e conteúdos de informação, a candidatura evidencia uma clara adequação aos objetivos específicos delineados para o período de vigência do projeto, sendo que no que concerne às atividades, na sua maioria, são descritas de forma clara e precisa, estando as mesmas adequadas ao grupo alvo e ao contexto de intervenção.

Por sua vez, o "plano de monitorização e avaliação" é bastante claro e tem indicadores suficientes e devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos.

Já no que diz respeito aos custos evidencia-se uma adequação parcial, ou seja, há informação explicativa dos mesmos apenas em menos de metade das rubricas.

Nas Parcerias e Acordos de colaboração, estão claramente definidos os contributos e documentados, pelo menos em metade das parcerias.

Por último, apesar de se considerar que a candidatura não propõe novas metodologias, apresenta um grande potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser a selecionada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APB', 'UYZ', and 'A. A. L. L.'.

EXCLUÍDA/S

| Concurso | Entidade | Código | Designação | Nota Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
| ALIM-M-24-18 | Agência Piaget para o Desenvolvimento | DGS-M-24-18-2 | ASA - Alimentação Saudável e Adaptada | 54,34% - 1,63 |
| <p>Motivo:</p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>Trata-se de uma candidatura apresentada por uma entidade que tem demonstrado uma gestão técnica e financeira eficiente em projetos de outras problemáticas apoiados pela DGS e é de realçar ainda que a entidade tem experiência na área da saúde. No entanto, não evidencia experiência na área de intervenção a concurso.</p> <p>Não obstante a Coordenadora apresentar formação e experiência, salienta-se que o perfil técnico profissional da equipa de projeto é desadequado face às funções, dificultando uma resposta consistente aos requisitos do concurso, ou seja, não é patente o potencial para responder a todas as necessidades identificadas.</p> <p>É efetuado um enquadramento teórico que permite identificar o problema, é fundamentada a necessidade de intervir e é apresentada uma caracterização do grupo alvo do ponto de vista qualitativo. Porém, considera-se que o número de pessoas a abranger é reduzido, tendo em conta o exigido em aviso de Abertura e a escassez de respostas desta natureza no território geográfico em causa.</p> <p>Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto haja consistência no que diz respeito ao planeamento das ações permitindo atingir – ainda que parcialmente – os objetivos propostos e a maioria das atividades seja descrita de forma clara e precisa, há informação insuficiente, por exemplo, quanto à implementação de uma aplicação – ferramenta tecnológica inovadora, sem dúvida, mas não é concretizada uma descrição detalhada e cabal das suas características e sobre a forma como será utilizada, tanto mais que os intervenientes no projeto são diversos.</p> <p>É apresentado um plano de monitorização adequado com indicadores, métodos e instrumentos suficientemente identificados. No entanto, a estratégia de avaliação apresentada: 1) contém informação pouco precisa; 2) constata-se uma ausência de registo nos quantificadores; 3) nos indicadores com referências a metas percentuais não são apresentados os valores de base, ficando por perceber como se conseguirá medir os indicadores escolhidos.</p> <p>Quanto aos custos, salienta-se que são apresentados cálculos que permitem aferir a sua razoabilidade, na quase totalidade das rubricas. Também na sustentabilidade do projeto é apresentada uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica.</p> <p>No que diz respeito à apresentação de parcerias, não obstante estarem documentadas não há uma descrição especificamente detalhada relativamente aos contributos.</p> <p>Por último, refere-se que o projeto não evidencia uma metodologia inovadora.</p> <p>Assim, não respondendo a candidatura de forma satisfatória aos requisitos do concurso, não alcançou uma pontuação suficiente para ser a selecionada.</p> | | | | |

Lisboa, 17 de maio de 2018

A Comissão de Seleção

Presidente


Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo


Sofia Sousa

Membro Efetivo


João Vintém